



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº008/2025

Ribamar Fiquene, 05 de Setembro de 2025.

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências.”***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro, alusivo à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 175/2025-GAB, que declarou ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2025, em todo o âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do funcionamento do Poder Legislativo com os atos administrativos do Poder Executivo Municipal,.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Ribamar Fiquene, no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (05) dias do mês de Setembro do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA